



Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO

Construindo com Você

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 008/2017, de 26 de março 2018.

O senhor Bismarck Barros Bezerra, prefeito do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a comunidade cristã de Piquet Carneiro sempre há se manifestado pela ampliação das comemorações alusivas à Semana Santa;

CONSIDERANDO que a Semana Santa (comemorado do Domingo de Ramos ao Domingo de Páscoa) é uma tradição religiosa que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO a baixa procura pelos serviços públicos durante a Semana Santa, especialmente na quinta-feira;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter a prestação dos serviços públicos essenciais à população, e a adequação da praxe administrativa à tradição popular;

RESOLVE

Art. 1º - Decretar "Ponto Facultativo Municipal" o dia 29 de março de 2018, quinta-feira, alusivo às comemoração da Semana Santa.

Art. 2º - Serão mantidos os serviços públicos essenciais (assistência médica e hospitalar, coleta de lixo, etc.).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 26 de março de 2018.


Bismarck Barros Bezerra
PREFEITO